

|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>   |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: dtyyf0vd<br/><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/>28/08/2018<br/>Moção de repúdio nº 3310/2018<br/>Protocolo nº 5370/2018</p> |   |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>  |  |   |

Com fulcro no artigo 185-A e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais “Moção de Repúdio”, vazada nos seguintes termos:

**“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Estadual Janaina Riva, expressa seu REPÚDIO contra os atos do Governador do Estado e Secretário de Educação em relação aos atrasos dos repasses da merenda escolar, PDE e transporte escolar às escolas estaduais”.**

## JUSTIFICATIVA

Em agenda no interior do Estado, visitei várias escolas e presenciei a precária situação destas.

Abandono, descaso e falta de comprometimento num ponto primordial de estruturação de formação do ser humano, educação.

A título de curiosidade, na cidade Itanhangá, a Escola Estadual Bormildo Lawish com 540 alunos sofre com duas parcelas de merenda escolar atrasada, além de três parcelas do transporte escolar. Falta professores e o sucateamento das salas se dá pelo atraso da verba do PDE.

Em consulta ao Governo Federal, provedor de algum desses recursos, este se posicionou em situação regular dos repasses, informando que o Estado de Mato Grosso que deve distribuir estes.



Corriqueiramente, diretores de unidades escolares enviam expedientes pedindo apoio para regularizar estes repasses. Dado isto, apresetno a presente matéria legisltiva para que o chefe do executivo tenha um mínimo de consideração pelo povo Mato-grossense e faça não mais que sua obrigação constitucional.

Nesse sentido, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, submetemos esta proposição legislativa à qualificada apreciação de nossos nobres pares, aos quais solicitamos, nesta oportunidade, o devido apoio para acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Agosto de 2018

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual